



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 743/2025

### **CRIA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOS CORREIOS NA COMUNIDADE DOS MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica criado o serviço de atendimento dos Correios na comunidade dos Moreiras, visando proporcionar o acesso aos serviços postais de forma eficiente e acessível para os moradores da região.

**Art. 2º** O serviço será implementado em parceria com os órgãos competentes, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas pelos Correios para instalação e funcionamento de postos de atendimento.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

**GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,  
Senhorita Vereadora,

A comunidade dos Moreiras enfrenta uma séria dificuldade de acesso aos serviços postais, obrigando seus moradores a se deslocarem para outras regiões para enviar ou receber correspondências e encomendas. Este deslocamento gera custos financeiros, perda de tempo e transtornos desnecessários para os cidadãos.

A implementação de um serviço de atendimento dos Correios na comunidade dos Moreiras contribuirá para a inclusão social e o desenvolvimento local, proporcionando comodidade e acesso direto aos serviços postais essenciais. Além disso, a presença de um posto dos Correios na região pode estimular o crescimento econômico, facilitando as atividades de pequenos negócios e agricultores locais que dependem de serviços de entrega para suas transações comerciais.

Como representante do povo e comprometido com o bem-estar da comunidade, apresento este projeto de lei como uma solução necessária e urgente para atender às demandas da população dos Moreira, promovendo mais qualidade de vida e cidadania para todos.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de janeiro de 2025.

**GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Vereador -